



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DA SAÚDE

Secretaria Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul
Departamento de Ações em Saúde
Coordenação Estadual da Atenção Básica

Secretaria Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul
Centro Estadual de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Epidemiológica
Núcleo Estadual de Imunizações

Porto Alegre, 31/10/2019.

NOTA INFORMATIVA CONJUNTA NÚCLEO DE IMUNIZAÇÕES E ATENÇÃO BÁSICA

ASSUNTO: Integração entre as bases de dados SIPNI e SISAB

Considerando a Portaria nº 2499, de 23 de setembro de 2019, a qual altera a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017 e estabelece que o registro de dados de aplicação de vacinas e de outros imunobiológicos a ser realizado nas Unidades de Atenção Primária à Saúde deverão ser realizado no e-SUS AB e SISAB;

Considerando o Ofício Circular Conjunto nº 2/2019/SVS/MS que esclarece sobre o processo de registro de envio de dados de imunização, a partir da integração de base de dados dos sistemas e-SUS AB e o SIPNI, **ressaltamos que:**

a) Todas as Unidades Básicas do estado deverão iniciar a digitação de dados de aplicação de vacinas exclusivamente no e-SUS AB, preferencialmente, em 01/11/2019. As Coordenadorias Regionais de Atenção Básica e Imunizações deverão trabalhar em conjunto buscando a qualidade dos dados inseridos no sistema de informação.

b) Hospitais, maternidades, clínicas privadas, dados de vacinação da saúde indígena e Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais - Permanecem utilizando o SIPNI como já ocorre hoje. O Núcleo Estadual de Imunizações permanece realizando o suporte técnico para estes serviços e cadastro no SIPNI de novos lotes de vacinas. Caso algum lote não estiver contemplado no SIPNI, deverá ser enviada a cópia da nota fiscal para o e-mail sipni@saude.rs.gov.br, para a realização de inclusão.

c) Os dados referentes à movimentação de imunobiológicos para todas as salas de vacinas, registros das campanhas de vacinação, Monitoramento Rápido de Coberturas, relatórios de cobertura vacinal e outros indicadores da situação vacinal permanecem sendo realizados no SIPNI. O prazo máximo para realizar a



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Secretaria Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul
Departamento de Ações em Saúde
Coordenação Estadual da Atenção Básica

Secretaria Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul
Centro Estadual de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Epidemiológica
Núcleo Estadual de Imunizações

movimentação de imunobiológicos no SIPNI será o 10º dia útil do mês subsequente à competência de produção.

d) Inclusão de novas salas de vacinas - Permanece sendo necessário o envio de Ofício (solicitar modelo) ao Núcleo Estadual de Imunizações para inativação, reabertura e cadastro de novas salas de vacina no SIPNI, a fim de permitir a realização de movimentação dos imunobiológicos e relatórios. O documento deve ser enviado para o e-mail sipni@saude.rs.gov.br, juntamente com a cópia da supervisão realizada antes da abertura.

e) Dúvidas e-SUS AB – Os municípios podem acessar o suporte técnico diretamente pelo telefone 136 (Disque Saúde) do Ministério da Saúde. Os questionamentos dos municípios que não forem esgotados via suporte supracitado, devem ser encaminhados as Coordenações Regionais de Atenção Básica, e esses encaminharão para ao nível central quando necessário.

e) Suporte técnico SIPNI para as Unidades de Atenção Primária à Saúde - O suporte técnico permanece sendo realizado pela equipe do Núcleo Estadual de Imunizações somente no que se refere à movimentação de imunobiológicos, relatórios, notificação de Eventos Adversos Pós-Vacinação e Erros de Imunização, registros de campanhas e Monitoramento Rápido de Coberturas. O contato deve ser realizado pelo e-mail sipni@saude.rs.gov.br ou pelo telefone 51 3901-1124.

Tani Ranieri
Chefe da DVE / CEVS
Coordenadora do Núcleo Estadual de Imunizações

Raissa Barbieri Ballejo Canto
Coordenadora Estadual da Atenção Básica